BOLETIM INFORMATIVO | 37ª EDIÇÃO | 15 DE DEZEMBRO DE 2020 | WWW.OCAM.ORG.MZ

OCAM

RUA PROJECTADA Á BASE T´CHINGA 1383 | 1ª RUA PERPENDICULAR | Nº 26 | COOP| MAPUTO

OCAM realiza terceira edição de exames de acesso à Ordem

Pág. 02

Pág. 04

Academia OCAM acolhe Programa de Formação de oficiais de Ética

Pág. 05

Covid-19 obriga à alteração da data do ACOA 2021 a realizar-se em Moçambique

OCAM realiza terceira edição de exames de acesso à Ordem

A Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM) realizou no dia 21 de Novembro, a terceira edição do Exame de ingresso ao Colégio dos Contabilistas Certificados que contou com um total de 302 candidatos ao nível nacional.

Os exames foram feitos de forma online usando uma plataforma denominada Moodle parametrizado pela OCAM para o efeito. A prova decorreu em simultâneo, em todas as capitais provinciais do país.

Alguns candidatos consideraram as provas acessíveis e mostraram-se expectantes com relação a um resultado satisfatório. Outros concorrentes tiveram uma opinião contrária mas mostraram-se esperançosos quanto aos resultados.

Portanto, o exame foi antecedido por um curso online de preparação com duração de um mês que visava actualizar os conhecimentos dos examinandos adquiridos nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade; da Contabilidade analítica de gestão; da Auditoria; da Ética e Deontologia.

Os exames de acesso à Ordem foram introduzidos em 2018, como cumprimento de um dos objectivos da OCAM, em relação à representação dos interesses profissionais de todos aqueles que exerçam ou venham exercer, em Moçambique, actividades de profissionais de Contabilidade e considerando que a admissão e licenciamento de profissionais de contabilidade é da competência da OCAM.

Após os exames, os candidatos aprovados efectuarão um estágio profissional de três anos, podendo, de seguida ser considerados membros da OCAM. O estágio profissional visa dar, a quem possua formação reconhecida como suficiente, para o acesso à profissão de Contabilista Certificado ou Auditor Certificado, uma experiência específica, que facilite e promova a sua inserção, na actividade profissional.

Por proposta do respectivo patrono, a Comissão de Admissão e Qualificações poderá aprovar a redução do estágio por um período até um ano, desde que o membro estagiário reúna, cumulativamente, requisitos como, por exemplo, ter realizado, com aproveitamento, um curso conferente de grau académico de Mestrado, ministrado por um estabelecimento de ensino superior, na Área de Contabilidade e Auditoria; Ter realizado, com empenho, o estágio e entregue, dentro do prazo, todos os relatórios relativos ao período decorrido até à data em que foi formulado o pedido de redução; Demonstrar possuir experiência, não inferior a três anos, nas áreas profissionais dos Contabilistas e Auditores Certificados.

Academia OCAM acolhe Programa de Formação de oficiais de Ética

A Academia OCAM acolheu nos dias 07 a 10 de Dezembro, o Programa de formação de 15 oficiais de Ética da Empresa Electricidade de Moçambique-EDM, ministrada pelo Instituto de Ética -TEI.

Trata-se de um programa do Instituto de Ética em que, a OCAM é parceira, que visa, dotar as instituições nacionais de conhecimentos sobre a gestão ética.

O curso foi ministrado pelos Drs. Ernesto Macuácua, Jovita Fazenda , Hendro Nhavene e Samuel Ngale, facilitadores experiente e certificados.

O conteúdo ora ministrado é baseado numa estrutura de gestão de ética de referência que os profissionais podem aplicar nos contextos de suas organizações na busca de edificação de uma cultura ética.

Refira-se que Oficiais de Ética são indivíduos responsáveis pelo processo de gestão activa e prática da ética empresarial.

O Programa de formação de oficiais de ética é projetado para ajudá-los a desenvolver essas habilidades.

Covid-19 obriga à alteração da data do ACOA 2021 a realizar-se em Moçambique

A Pandemia da Covid-19 obrigou a Federação Pan-Africana de Contabilistas (PAFA) a alterar a data da realização do Congresso Africano de Contabilidade - ACOA, inicialmente previsto para os dias 14 a 18 de Junho de 2021, na capital moçambicana, Maputo.

Com o tema "O Acolhimento da 4ª Revolução Industrial" o maior evento de Contabilidade do África terá lugar nos dias 24 a 26 de Novembro de 2021 nas instalações do Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano.

Pretende-se neste Congresso dar um contributo significativo para o estado de desenvolvimento da profissão contabilística em África e no Mundo, nas vertentes tecnológicas, científica e de aplicação e prevê-se a participação dos membros do Governo ao mais alto nível e do Presidente da Federação Internacional de Contabilidade (IFAC), organismo que tutela a profissão a nível mundial.

As tecnologias da quarta Revolução Industrial (4IR) tem vindo a se fazer sentir quer no sector privado, quer no sector público e todas esferas da sociedade há bastante tempo, desde a venda a retalho, fabrico e mineração até à prática da advocacia. Actualmente impõe desafios que estão acima de produção, mas também no consumo, a tecnologia esta mudar a forma como vivemos e interpretamos o mundo, as nossas crenças, valores e as inspirações.

Lançado em 2011 pelo PAFA, as primeiras 4 edições do ACOA foram um grande sucesso. Realizaram-se sucessivamente no Quénia, Gana, Maurícias e Uganda com mais de 1000 participantes de diferentes lados, vindos de África, América, Ásia e Europa.

Colaboradores da LAM formados em Gestão de Risco Empresarial e Corrupção

Um total de sete colaboradores da Empresa Linhas Aéreas de Moçambique- LAM recebeu formação em matérias de Gestão de Risco Empresarial e Sistemas de Gestão dos riscos de Corrupção no passado dia 07 a 11 de Dezembro.

A formação que foi ministrada pelo Dr. David Jorge Seie surge da parceria entre a Academia OCAM com a DS Consultoria Estratégica de Negócios, instituição vocacionada em providenciar serviços de Avaliação, Consultoria e de formação para sectores privado e público e para outras organizações socioeconómicas.

Falando na abertura do evento, o Secretário-Geral da OCAM, Gildo Cossa disse que a Formação é a maior aposta da Academia recentemente inaugurada e, espera mais parcerias futuras.

A DS Consultoria Estratégica de Negócios é especializada nas áreas de Governação Corporativa; Ética Empresarial; Ética e Deontologia Profissional para Contabilistas e Auditores; Gestão Moderna e Estratégica de Recursos Humanos; Gestão de Riscos de Corrupção a nível Empresarial; Contabilidade Financeira; Contabilidade de Custos; Contabilidade para Não-financeiros; Avaliação/Recomendação sobre a situação económico-financeira empresarial; Contabilidade informatizada – Primavera; Auditoria Interna; Auditoria Externa e Auditoria Forense.

IFAC realiza Assembleia e empossa novo Presidente

A Federação Internacional de Contabilistas (IFAC)) realizou, de forma virtual, nos dias 11 e 12 de Novembro, a reunião anual do seu Conselho de Administração, que contou com a participação do do Secretário Geral da OCAM, Gildo Cossa
.
Durante a reunião, foi eleito o novo presidente da IFAC, o contabilista inglês Alan Johnson, que tomou posse, substituindo o contabilista coreano In-Ki Joo. A Federação é a principal organização global da profissão, com 175 organizações membros e associadas em 130 países, representando cerca de três milhões de contadores.

A OCAM é a mais novo membro associado da Organização cuja admissão aconteceu em Novembro de 2019.

Quem é Alan Johnson?

Alan Johnson tornou-se Presidente da IFAC em Novembro de 2020, tendo anteriormente servido como Vice-Presidente de 2018-2020 e como membro de bordo desde Novembro de 2015. Foi nomeado para a direcção da IFAC pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA).

Alan Johnson é um antigo director não executivo de Jerónimo Martins SGPS, S.A., um retalhista alimentar com operações em Portugal, Polónia, e Colômbia, tendo completado o seu mandato no conselho de administração em 2016. É actualmente o Presidente independente da Comissão de Controlo Interno da empresa. Anteriormente, foi Director Financeiro do Grupo Jerónimo Martins de 2012 a 2014. Entre 2005 e 2011, foi Director Executivo de Auditoria do Grupo Unilever.

Johnson também serviu como Director Financeiro dos negócios da Unilever Global Foods e trabalhou para a Unilever durante 35 anos em vários cargos financeiros em África, Europa e América Latina. Entre Julho de 2018 e Setembro de 2020 foi director não executivo do Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID) e presidiu à sua Comissão de Auditoria e Garantia de Riscos.

AT ensaia segunda fase do pagamento electrónico de impostos

A Autoridade Tributária de Moçambique está a ensaiar a implementação da segunda fase do pagamento electrónico de impostos (e-Tributação) cujo roll-out é composto pelo imposto Sobre Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRPC); Imposto Sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRPS) e Tributação da Indústria extractiva (imposto sobre a produção mineira, imposto sobre a produção de petróleo, imposto sobre superfície e taxas sobre combustíveis); registo de início e cessação de actividades.

Falando no passado dia 17 de Novembro, no auditório da Direcção Provincial de Economia e Finanças, num encontro dirigido ao conselho directivo e membros da OCAM, a delegada da AT na província de Maputo, Maria Machicoa instou a Ordem para persuadir os seus associados a aderir massivamente à plataforma electrónica para submissão electrónica e pagamento de impostos por Intermediação de Canais bancários.

"O principal objectivo deste encontro é essencialmente, esclarecer o alcance da segunda fase da implementação do e-Declaração que é um dos produtos do Projecto e-Tributação. Queremos que a OCAM seja parceira nesse processo de modernizar os serviços da administração tributária, com base num sistema de informação de cobrança e gestão de receitas, com principal enfoque nos impostos internos", frisou.

O encontro teve réplica nas zonas centro e norte do país, em que a OCAM esteve representada pelos respectivos Delegados.

Coligação para a Integridade Organizacional e a TEI lançam primeira aula virtual sobre gestão ética no sector privado

A Coligação para a Integridade Organizacional em parceria com o Instituto de Ética (TEI, sigla em inglês) lançou no passado dia 19 de Novembro a sua primeira masterclass virtual, ministrada pelo director Técnico da OCAM, Hendro Nhavene e pela Fátima Rawat do Instituto de Ética.

A Coligação é uma iniciativa de acção colectiva para construir e reforçar a capacidade de gestão ética no sector privado. A formação da Coligação é financiada pela Iniciativa de Integridade da Siemens e é implementada pelo Instituto de Ética que tem uma vasta experiência na construção de capacidade de gestão ética em Moçambique e em toda a região da SADC ao longo dos últimos 20 anos.

O objectivo da iniciativa é reforçar a capacidade de funcionamento ético das organizações e envolve formação ética a nível executivo e operacional para as empresas participantes na Coligação.

A acção colectiva liderada pelo sector privado é uma forma poderosa de enfrentar os desafios através da colaboração e cooperação. Pode reforçar o papel das empresas para assegurar a criação de emprego e o crescimento económico sustentado.

Por outro lado, o Instituto de Ética irá lançar o seu primeiro recurso português de gestão ética em organizações, nomeadamente o "TEI Manual de Codigos de Etica". O Manual de Códigos de Ética fornece orientação prática a pessoas em posições de governação e gestão que têm alguma forma de responsabilidade no desenvolvimento ou implementação de códigos de ética.

SAVE THE DATES

NOVEMBER 24-26 OF 2021

MAPUTO - MOZAMBIQUE

WEBINAR

Oportunidades e desafios da inteligência artificial para profissionais de finanças e contabilidade - pós COVID

18 de Dezembro de 2020

Hora: 11:00H

Duração: 60 minutos

Plataforma: Microsoft Teams

Bala Lyer

CEO YUN ESG PTE LTD

vodacom | m-pesa

Digita *150#

Escolha a opção 6. Pagamentos

Escolha a opção 7. Digita o código do serviço;

Digita 900149 (código de serviço)

Digita a referência

Digita o valor a pagar (Ex: 1000)

Digita o teu PIN

Confirma a transação.

SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE QUOTAS

DINÂMICO | INOVADOR | PRÓXIMO

ACEDA A SUA CONTA AQUI

CORONAVIRUS (Covid 19)

SOBRE

Coronavírus causa infecções semelhantes a uma gripe comum e pode provocar doenças respiratórias mais graves como a Pneumonia

CONTÁGIO

- CONTACTO HUMANO
- TRANSMISSÃO PELO AR
- OBJECTOS CONTAMINADOS

PREVENÇÃO

LAVAR BEM AS MÃOS

por pelo menos 20 segundos ou use desinfetante para as mãos à base de álcool 70%, sabão ou cinza Seque bem as mãos usando uma toalha de papel.

USO DE MÁSCARAS

Só deve ser usado por quem está com infecções virais

- *É descartável e deve ser trocado a cada duas horas, já que umidifica e, assim, perde a validade de proteção*
- *Não compre máscaras porque você pode prejudicar quem realmente precisa (profissionais de saúde e contaminados).*

NÃO TOQUE NO ROSTO

As mãos são grandes transmissores do Covid-19

- *Quando precisar coçar o rosto, esfregar o nariz ou ajustar os óculos, use um lenço de papel em vez dos dedos*
- *Prefira óculos a lentes de contato e sempre umidifique os olhos.*

EXECELÊNCIA, INOVAÇÃO, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

COMO RECUPERAR A SUA PASSWORD

Envie um e-mail de solicitação para:
basededados@ocam.org.mz

Receba as suas credenciais de imediato.

Contactos:
84 748 5815 - Colégio dos Contabilistas Certificados
84 066 9378 - Colégio dos Auditores Certificados
84 798 4237 - Base de dados

CONSULTÓRIO TÉCNICO

PERGUNTAS FREQUENTES

Tenho uma duvida relativamente ao arrendamento:

Tenho um cliente X (empresa colectiva), cuja natureza da actividade é vender fardos. O cliente fez uma construção em Nome X e nunca enviou os documentos para serem contabilizados (imobilizado). Este ano ele começou a arrendar a construção finalizada que são lojas comerciais para terceiros e passa a fatura do estabelecimento X para clientes que lhe pagam renda.

Neste caso como devo proceder?

1) os documentos de construção que nunca foram lançados e datados anos anteriores, como faço?

Esses documentos de anos anteriores devem ser contabilizados na conta de capital como Outras variações de capital próprio 589 a débito de 36 Activos Tangíveis propriedades de investimento, uma vez que a construção (edifício) se destina a ser arrendado e não para desenvolver a actividade (venda de fardos). Estas variações fiscalmente nos termos do art.º 21 do CIRPC, são variações patrimoniais positivas que concorrem para a formação do Lucro Tributável (modelo 22, quadro 8 campo 202).

2) as rendas que ele recebe e passa fatura serão classificadas na 76- outros rendimentos e ganhos operacionais?

A conta a movimentar, na minha opinião, deve ser a conta 782 – Rendimentos de activos tangíveis de investimentos., subconta 7821 – Rendas

3) na guia de iva mensal irão entrar no campo de vendas juntamente com vendas de mercadoria?

Sim o IVA liquidado das rendas deve ser incluído no campo das vendas.

4) deverá ter alvará adicional de imobiliária, uma vez que passa fatura para o recebimento de renda?

Na minha opinião não, pois o arrendamento é proveniente de um activo tangível de investimento, só se a empresa se dedicar ao arrendamento de activos de terceiros e estiver enquadrada na actividade de imobiliária.

5)Também notei que esta passar mal a fatura! Deverei saber primeiro o valor bruto da renda, calcular os 17% sobre eles - apenas se renda anual ultrapassar 2.500.000,00 certo? E se forem no intervalo entre 750.000 a 2.500.000 será 5%, certo?

Como as rendas fazem parte da actividade da empresa que não está enquadrada nem no regime simplificado do art.º 47 do IRPC , nem no regime de escrituração simplificada do IRPC, nem no ISPC, nem no regime de tributação simplificada do IVA. A renda está sujeita á liquidação de IVA à taxa de 17 % e à retenção na fonte de 14% nos termos do art.º 67.º do CIRPC., independentemente do valor da renda.

NOSSOS CANAIS

FACEBOOK OCAM

ACESSE. https://www.facebook.com/OCAM-Ordem-dos-Contabilistas-e-Auditores-de-Mo%C3%A7ambique-789442624404320/?ref=bookmarks

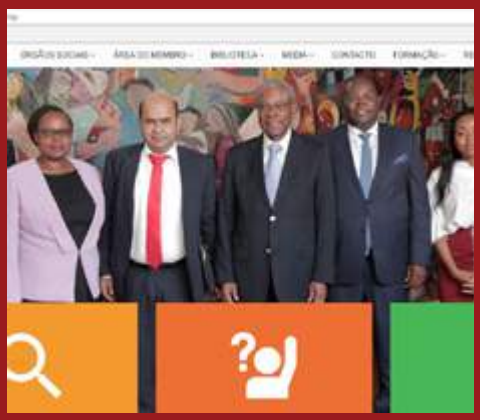

WEBSITE

ACESSE. http://ocam.org.mz

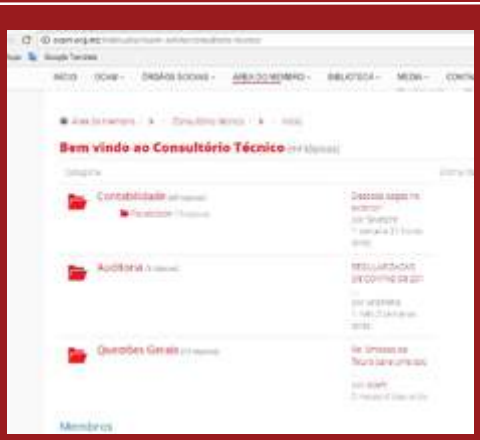

CONSULTÓRIO TÉCNICO

ACESSE. http://ocam.org.mz/index.php/ocam-online/consultorio-tecnico

Calendário Fiscal 2020: Junho e Julho

- **Até ao dia 10 – Entrega, nas Direcções de Áreas Fiscais pelos Serviços Públicos, das receitas por elas cobradas, no mês anterior;**
- **Até ao dia 20 - Pagamento do IRPS e IRPC, retido na fonte relativo ao mês anterior, nº 3 do art. 29 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril e nº 5 artº 67 do CIRPC, aprovado pela Lei nº 34/2007, de 31 de Dezembro;**
- **Até ao último dia do mês - Pagamento do IVA relativo ao mês anterior, pelos sujeitos passivos do regime normal, nº 1 art.32 do CIVA, aprovado pela Lei 32/2007, de 31 de Dezembro;**

Parceiros

Membro: IFAC

Ficha Técnica: Edição/Editor: Lucília Marques | Redacção: Rosa Fumo | Fotografia: Nuno Pereira| Design/Maquetização: Nuno Pereira | Arte Final: Nuno Pereira
Capa: Nuno Pereira | Divulgação: OCAM

Endereço: OCAM Sede: Rua Projectada á Base t´Chinga 1383, 1ª Rua Perpendicular nº 26 - Coop - Maputo | Nampula: Edifício esquina entre Ruas das flores e rua dos sem medo, 2º andar.
Linhas de Apoio: Zona Norte: +258 84 53 74 241 | Zona Centro: +258 82 44 49 395 | Colégio dos Contabilistas: +258 84 74 85 815
Colégio dos Auditores: +258 84 06 69 378
Dep. de Comunicação: +258 84 44 50 868 | 87 37 29 278
Secretaria Geral : 21 41 76 73 / 21 41 76 38